



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 270/2025

CONTRATADA: Associação de Surdos de Chapecó, inscrita no CNPJ sob o nº 80.631.625/0001-90.

VALOR: R\$ 2.032,48 (dois mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: Contratação da Associação de Surdos de Chapecó que disponibilizará as intérpretes de Libras Aline Demarco e Juliana Terras Paris, para o *IV Congresso em Atenção à Pessoa com Fibromialgia*, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2025, de forma presencial, no município de Concórdia/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1083/2025 ([hiperlink do doc.](#)) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1996526) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000006705-1.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:
 - Projeto técnico (1988587);
 - Documentação da empresa Contratada (1979176);
 - Nota Técnica nº 64/2025, emitida pela Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Escola do Legislativo (1994732).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 7 (sete) horas-aula, perfazendo o valor total de R\$ 2.032,48.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação se justifica em razão da Associação de Surdos de Chapecó, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDE) e de um grupo de intérpretes terem criado a Central de Intérpretes de Libras de Chapecó (CILC), em 2015. Desde então, a CILC tem atuado em diversas frentes, como nas áreas da saúde, assistência social, conferências, palestras, eventos artísticos (teatro, dança e música), atendimento em agências bancárias e empresas, bem como na interpretação de transmissões ao vivo, debates políticos e na tradução de vídeos. Essas atividades ocorrem mediante contratos, convênios ou atendimentos por demanda.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 11/11/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 12/11/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2030764** e o código CRC **C40875DF**.

